

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

PROCON-LD ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Nº 5122, de 21 de fevereiro de 2024, na página 12 (doze), no extrato de decisão nº03, de 31 de Janeiro de 2024,

Onde se lê:

“Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 431/2018, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo”.

Leia-se:

“Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 37/2019, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo”.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br